

**RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL 01/2025 PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA 2025.1**

A Diretora Geral da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, situada à Av. Rennó Junior, nº 368, Bairro Medicina, Itajubá – MG CEP: 37.502-138, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2025 ao Processo Seletivo do 1º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

**ONDE SE LÊ:**

9.1. Caberá interposição de recurso para os seguintes temas:

- . **das questões de prova** fundamentados a(ao) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, até às **14hs de 28/10/2024** em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como contra questões das provas e gabaritos preliminares;
- . **da divulgação do resultado preliminar** desde que devidamente fundamentado, até às **14hs de 01/11/2024**, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, não se aplicando às questões das provas e gabaritos preliminares.

9.2. Os recursos mencionados no item:

9.1 a) deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço eletrônico [processoseletivo@fmit.edu.br](mailto:processoseletivo@fmit.edu.br), até às **14hs de 28/10/2024**;

9.1 b) deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço eletrônico [processoseletivo@fmit.edu.br](mailto:processoseletivo@fmit.edu.br), até às **14hs de 01/11/2024**;

**10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

10.1. O Resultado Final deste Processo será apurado por meio da soma das notas da Prova, considerando o peso atribuído a cada disciplina, conforme Quadro 01.

10.2. Os candidatos aprovados constarão na relação em ordem decrescente de classificação.

10.3. Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital, será divulgado o **Resultado** deste Processo no endereço eletrônico <https://www.fmit.edu.br> até o final do dia 04/11/2024.

10.4. A convocação de chamadas subsequentes, se for o caso, será feita também por meio de divulgação da vagapela Secretaria da(o) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**.

**11 . DA MATRÍCULA**

**11.1.** A matrícula será realizada de forma virtual, através do portal de matrícula online, onde será possível realizar o envio dos documentos no ato da matrícula conforme passo a passo do processo de matrícula online a ser publicado, devendo o candidato, no retorno das atividades presenciais, apresentar todos os documentos aqui descritos, originais para conferência (confere com original) na Secretaria Acadêmica, em prazo a ser informado pelo setor.

**DATAS:**

- a. A partir de 16/10/2024 – modalidade ENEM;**
- b. A partir de 04/11/2024 – modalidade Vestibular on-line.**

**11.2.** Todos os documentos exigidos no item 11.3 deste Edital deverão ser anexados, obedecendo o processo de matrícula online de calouros, para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

**11.6.** Documentação do Fiador: **(Anexar no Ato da Matrícula online e apresentar originais posteriormente na Secretaria no prazo a ser estabelecido).**

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado (a), atualizado, mais o RG E CPF do (a) cônjuge);
- d) Três últimos Contracheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos três últimos meses; ou
- e) Pró-Labore para sócios/dirigentes de empresa dos três últimos meses, desde que esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda;
- f) Declaração do Imposto de Renda (Completa);
- g) Comprovante de Endereço atualizado.

**Observações:**

- a) Caso o fiador não possa comparecer, pode nomear, por meio de Procuração Pública e mediante outorga de poderes específicos para o ato, um terceiro que não seja o Estudante para assinar no Contrato de Prestação de Serviços;
- b) Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), o cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal;
- c) Não poderão ser fiadores: cônjuge do candidato, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve(m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos 2,5 da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- d) Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02); e) Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada;
- f) Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada;
- g) Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

**ANEXO A**

<b>ENEM</b>	
Inscrições	05/08/2024 até 07/10/2024
Homologação das inscrições	10/10/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de candidatos	Até às 14h do dia 11/10/2024
Divulgação da lista final de candidatos	14/10/2024
Divulgação de resultado	15/10/2024
Matrícula	A partir de 16/10/2024

<b>VESTIBULAR ON-LINE</b>	
Inscrições	05/08/2024 até 22/10/2024
Homologação das inscrições	24/10/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de homologação	Até às 14h do dia 25/10/2024
Divulgação da lista final de candidatos	26/10/2024
Realização da prova	27/10/2024
Divulgação do gabarito (via e-mail cadastrado pelo candidato na plataforma)	27/10/2024
Prazo de recurso das questões	Até às 14h do dia 28/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	31/10/2024
Prazo de recurso do resultado preliminar	Até às 14h do dia 01/11/2024
Divulgação de resultado definitivo	04/11/2024
Matrícula	A partir de 04/11/2024

**E-MAIL PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**

[processoseletivo@fmit.edu.br](mailto:processoseletivo@fmit.edu.br)

**LEIA-SE**

**9. DOS RECURSOS**

9.1. Caberá interposição de recurso para os seguintes temas:

- a. **das questões de prova** fundamentados a(ao) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ, até às 14hs de 28/10/2024** em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como contra questões das provas e gabaritos preliminares;
- b. **da divulgação do resultado preliminar** desde que devidamente fundamentado, **até às 10hs de 05/11/2024**, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, não se aplicando às questões das provas e gabaritos preliminares.

9.2. Os recursos mencionados no item:

9.1 a) deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço eletrônico [processoseletivo@fmit.edu.br](mailto:processoseletivo@fmit.edu.br), até às 14hs de 28/10/2024;

9.1 b) deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o endereço eletrônico [processoseletivo@fmit.edu.br](mailto:processoseletivo@fmit.edu.br), até às 10hs de 05/11/2024;

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O Resultado Final deste Processo será apurado por meio da soma das notas da Prova, considerando o peso atribuído a cada disciplina, conforme Quadro 01.

10.2. Os candidatos aprovados constarão na relação em ordem decrescente de classificação.

10.3. Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital, será divulgado o **Resultado** deste Processo no endereço eletrônico <https://www.fmit.edu.br> até o final do dia 05/11/2024.

10.4. A convocação de chamadas subsequentes, se for o caso, será feita também por meio de divulgação da vagapela Secretaria da(o) **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**.

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula será realizada de forma virtual, através do portal de matricula online, onde será possível realizar o envio dos documentos no ato da matricula conforme passo a passo do processo de matricula online a ser publicado, devendo o candidato, no retorno das atividades presenciais, apresentar todos os documentos aqui descritos, originais para conferência (confere com original) na Secretaria Acadêmica, em prazo a ser informado pelo setor.

**DATAS:**

a. A partir de 16/10/2024 – modalidade ENEM;

b. A partir de 05/11/2024 – modalidade Vestibular on-line.

11.2. Todos os documentos exigidos no item 11.3 deste Edital deverão ser anexados, obedecendo o processo de matricula online de calouros, para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

11.6. Documentação do Feador: **(Anexar no Ato da Matricula online e apresentar originais posteriormente na Secretaria no prazo a ser estabelecido).**

a) RG;

b) CPF;

c) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado (a), atualizado, mais o RG E CPF do (a) cônjuge);

d) Três últimos Contracheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos últimos meses; ou

- e) Pró-Labore para sócios/dirigentes de empresa dos últimos meses, desde que esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda;
- f) Declaração do Imposto de Renda (Completa);
- g) Comprovante de Endereço atualizado.

**Observações:**

- a) Caso o fiador não possa comparecer, pode nomear, por meio de Procuração Pública e mediante outorga de poderes específicos para o ato, um terceiro que não seja o Estudante para assinar no Contrato de Prestação de Serviços;
- b) Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), o cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal;
- c) Não poderão ser fiadores: cônjuge do candidato, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve(m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos 2,5 da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- d) Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02); e) Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada;
- f) Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada;
- g) Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

**ANEXO A**

<b>ENEM</b>	
Inscrições	05/08/2024 até 07/10/2024
Homologação das inscrições	10/10/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de candidatos	Até às 14h do dia 11/10/2024
Divulgação da lista final de candidatos	14/10/2024
Divulgação de resultado	16/10/2024
Matrícula	A partir de 16/10/2024

<b>VESTIBULAR ON-LINE</b>	
Inscrições	05/08/2024 até 22/10/2024
Homologação das inscrições	24/10/2024
Prazo recursal contra divulgação da lista de homologação	Até às 14h do dia 25/10/2024
Divulgação da lista final de candidatos	26/10/2024
Realização da prova	27/10/2024
Divulgação do gabarito (via e-mail cadastrado pelo candidato na plataforma)	27/10/2024
Prazo de recurso das questões	Até às 14h do dia 28/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	04/11/2024
Prazo de recurso do resultado preliminar	Até às 10h do dia 05/11/2024
Divulgação de resultado definitivo	05/11/2024
Matrícula	A partir de 05/11/2024

**E-MAIL PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**

[processoseletivo@fmit.edu.br](mailto:processoseletivo@fmit.edu.br)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 01/2025.

Itajubá, 28 de outubro de 2024

**Este documento está assinado digitalmente por:  
CRISTIANE RESENDE – DIRETORA GERAL**

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=41879217&filehash=7B5089DC1D5FF4F6CED0AF4AE339864EB949566BA770DBB19C93707B2872CE0E>

## PROTOCOLO



# ASSINANTES